

TERMO DE REFERÊNCIA



1. DO OBJETO

2.1. O presente Termo, será na modalidade pregão, intuito de contratar empresa especializada na prestação de serviços, tipo; evento "BAILE DE DEBUTANTES, conforme os prazos, especificações e quantitativos discriminados neste Referência-TR.

2. JUSTIFICATIVA

O Baile de Debutantes da cidade de Ulianópolis é um evento social, que visa a inserção de adolescentes oriundas de famílias vulnerabilizadas, residentes no município de Ulianópolis-PA, na vida comunitária, preparando-as para tomar atitudes positivas no seio familiar e na comunidade em que estão inseridas.

Os públicos alvos do evento serão: adolescentes as quais fazem parte dos serviços sócio assistenciais municipais e dos projetos de integração e formação da Secretaria Municipal de Cultura, Desporte e Turismo – SECULT,

É importante ressaltar que o projeto em questão proporcionará um momento de descontração e vivência comunitária entre as adolescentes participantes e seus familiares, dando-lhes a oportunidade de viver o sonho de ter sua festa de 15 anos, momento este tão esperado na vida de uma adolescente e que certamente marcará suas vidas.

O Baile de Debutantes, sem dúvida, será de grande valia ao município de Ulianópolis-PA, em especial às adolescentes usuárias das políticas públicas de Assistência Social e Cultura e participantes do evento, tendo em vista que oportunizará a vivência de experiências as quais, cotidianamente, não seria possível vivenciar. Ademais, o cunho social e inclusivo do projeto incentiva a participação social, o convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento do sentimento de pertença e identidade, fazendo assim, com que as jovens debutantes se sintam motivadas a exercer o seu protagonismo na sociedade.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, deve ocorrer por intermédio de Pregão cujo tipo presencial será devidamente justificado pelo pregoeiro designado para o certame. Ademais tem amparo legal, integralmente, na Lei Federais N° 10.520/2002, e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

Erva Lacerda S. Lima
Secretaria Mún de Assist. Social
Decreto 008/2021

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. Segue em anexo deste termo, fonte de recurso; emenda parlamentar para custeio,
ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 150812620210002 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
08.244.2037.219G.0001.



4.2. Quantitativo e a descrição técnica dos produtos.

Lote 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	Vestidos: (trajes finos com arranjo de cabeça completos): Especificações: Vestido longo na cor branco ou perola.	UN	30
2	Blazers: cor preto	UN	30

Lote 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Som e Iluminação: Especificações: som de médio porte DJ (Repertório Personalizado) 16 Caixas de Som dupla line array 08 Subwoofer Duplo 18" 02 CDJ Pionner 01 Mixer digital (32 canais) 04 Microfone sem fio Iluminação: Treliza em alumínio: Gol +Colunas Operador Técnico de Iluminação 06 Moving Head Bean 06 LED Color RGB 06 Forração (decorativo) 01 Máquina de fumaça p/ pista 01 Mesa de iluminação 42 Pontos de LED 3w RGB 30 Pontos de Iluminação Aérea	UN	01
2	Pista Especificações: Pista de Led Paris de 5x3 metros	UN	01
3	Imagem: Especificações: 01 Painel de Led indoor P4 alta resolução 200 polegadas Full HD 4x3 01 Notebook	UN	01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	Decoração e Ornamentação: Especificações: Hall de entrada Parede falsa revestida de tecido para marcar entrada		

M^{te} Ervânia Lacerda S. Lima
 Secretária Mun de Assist. Social
 Decreto 008/2021

1	01 espelho grande para parede falsa Aparador com arranjo 02 Poltronas 01 Aparador com arranjo de flores mistas 01 tapete para piso Interior do salão Cortinas para laterais e fundo do salão Montagem de dois lauges para fotos no interior do salão Mesa de convidados 30 Mesas com toalhas (tampo de dez lugares) 30 Arranjos com flores mistas para as mesas 300 Cadeiras tifanys Mesa Buffet 01 Mesa retangular com toalha 01 Arranjo de flores 01 Mesas com toalha para apoio	UN	01
---	---	----	----



Lote 3

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	<p>Contratação de refeições tipo Buffet seguindo o cardápio mínimo para 300 Pessoas: Especificações: Água, suco e refrigerante (suco de abacaxi com hortelã e acerola); Entrada com salgados quentes: coxinha, risoles, quibe, boliviano, bolinha de queijo, empadinha de frango e canudinho;</p> <p>Jantar: Filé ao molho Champion; Strogonoff de frango; Salada verde com frutas, nozes e lascas de parmesão; Arroz branco; Farofa; Batata palha.</p> <p>Sobremesa: Pavê de chocolate com morangos; Mousse de maracujá com chantilly.</p> <p>Recursos Humanos: 15 garçons para servir os convidados Pessoal de apoio cozinha e bar 01 coordenador geral</p> <p>Infraestrutura: Richors Pratos</p>	UN	300 Refeições

Mª Ervania Lacerda S. Lima
 Secretária Mun. de Assist. Social
 Decreto 008/2021



	Taças Talheres		
3	Bolo Fake: de 4 andares na cor branco e rosa para o momento dos parabéns.	UN	01

Lote 5

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Rosas para serem ofertadas as debutantes: Especificações: Rosas naturais vermelhas	UN	30
2	Lembranças para serem ofertadas as debutantes: Especificações: kits maquiagem em necessarie personalizada	UN	30
3	Fotografias: Especificações: álbum 15x20 com 30 fotos edição personalizada	UN	30

5. DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

5.1. Os serviços/matérias deverão ser entregues/executados pela contratada, dentro do prazo de 05 dias úteis, contados após o recebimento da solicitação.

5.2. O local de entrega/execução dos serviços/materiais, será no Centro de Convenções Davi Resende Soares, localizado na Av. Amazonas, Bairro Caminho das Arvores, Ulianópolis-PA, próximo a Secretaria municipal de Saúde.

5.3. Só serão aceitos os fornecimentos de serviços/materiais que estiverem de acordo com as especificações e quantitativos exigidos neste termo, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos acontecerão mediante a confirmação do fornecimento dos serviços/materiais, através de ordens de compras/requisições devidamente assinada referente a prestação dos serviços/materiais requisitados.

6.2. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura, com descrição dos serviços/produtos e quantidades discriminadas, acompanhada da requisição dos mesmos.

6.3. O pagamento somente será efetivado em até (15) dias úteis, depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a CONTRATADA ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas dentro do prazo de seus vencimentos.

M^ª Ervania Lacerda S. Lima
Secretaria Mun. de Assist. Socia.
Decreto 008/2021



7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1.** Fornecer a CONTRATANTE os serviços/materiais objeto deste Termo de Referência, nas quantidades e especificações conforme solicitada;
- 7.2.** Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente;
- 7.3.** Responsabilizar-se pelo pagamento de todas e quaisquer despesas e encargos exigidos pelas autoridades, inclusive os tributos e taxas federais, estaduais e municipais, que incidam ou que venha a incidir em decorrência deste contrato, assim como os respectivos adicionais;
- 7.4.** A qualidade dos serviços/produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro divergente do estabelecido neste termo.
- 7.5.** Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
- 7.6.** Durante a Vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de compras/requisição devidamente autorizada.
- 7.7.** Disponibilizar uma pessoa para cuidar e zelar pelos materiais e decoração e, esta pessoa, deverá chegar ao local de realização do evento com 01 hora de antecedência permanecendo durante o evento e posteriormente. Disponibilizar pessoal técnico em quantidade suficiente para a prestação do serviço e coordenação durante a realização do evento e posteriormente para recolhimento dos itens; os arranjos e decorações, deverão ser entregues bem acondicionados e em perfeito estado em que proporcionem sua perfeita conservação até o final do evento;
- 7.8.** Manter em perfeitas condições de utilização, durante todo o evento, os espaços físicos, o mobiliário e os equipamentos, garantindo a necessária equipe e material de limpeza, higiene, manutenção e operação; bem como durante a execução do serviço nos locais deve ser definida segundo a conveniência do local, buscando causar menores transtornos possíveis, quanto a barulho, sujeira e horários de realização do serviço, como também a limpeza posterior ao evento;
- 7.9.** Garantir a imediata substituição de equipamento com defeito ou fora da especificação, em parte, ou total;
- 7.10.** Tomar todas as providências e cumprir as obrigações estabelecidas na legislação de acidente de trabalho quando forem vítimas os seus empregados, no desempenho dos

M^{te} Ervânia Lacerda S. Lima
Secretaria Municipal de Assist. Social
Decreto 008/2021



serviços ou em conexão com eles, ainda que o acidente se verifique em dependências onde se realizarão os eventos;

7.11. Prestar todos esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito dos materiais presentes neste Termo de Referência.

7.12. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

7.13. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

7.14. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;

7.15. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.

7.16. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

8.2. Acompanhar, controlar e avaliar o cumprimento das obrigações contratuais, através da unidade responsável por esta atribuição;

8.3. Efetuar os pagamentos de acordo com os serviços ou materiais requisitados, através de ordem de compras, desde que cumpridas todas as formalidades exigidas no contrato.

8.4. Serão considerados para efeito de pagamento os serviços efetivamente executados pela contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

8.5. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

8.6. Rescindir o(s) contrato(s), com as consequências contratuais previstas em Lei, em caso de não cumprimento regular das cláusulas contratuais.

9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. O Prazo de Vigência da Contratação será de 12 meses e entrará em vigor a partir de sua data de assinatura.

M^{te} Eryania Lacerda S. Lima
Secretaria Mun de Assist. Social
Decreto 008/2021



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 150812620210002

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2021	202181000789

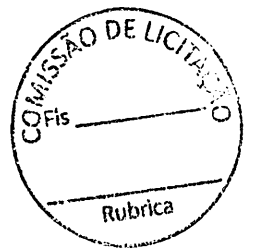
2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
PA	MUNICIPAL	ULIANOPOLIS
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 18.113.923/0001-15

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2021	150812620210002	082445031219G0001
GND 3: R\$ 100.000,00	GND 4: R\$ 0,00	Total Programação: R\$ 100.000,00
Situação: Programação Empenhada		
Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda de Relator 2021		
Número Processo SEI: 71000073005202132		

M^a Ernania Lacerda S. Lima
Secretaria Mun de Assist. Social
Decreto 008/2021



4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
	--	3 - Custeio	001	040975	000000286699



6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

6.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CNPJ/CGC: 18.113.923/0001-15	Endereço: RUA, nº 45, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: ULIANOPOLIS	
GND3: R\$ 100.000,00	GND4: R\$ 0,00	Total Indicado: R\$ 100.000,00
6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Serviço	Endereço	
-----	-----	
6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Nome do Item	Quantidade Vinculada	



Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias
Versão 1.8.0



SIGTV

Home (<https://sigtv.cidadania.gov.br>)

Espelho (<https://sigtv.cidadania.gov.br/espelhoProgramacao>)

Gestor

Ista de Programações:

Dados do Ente Federado:

UF: PA

Esfera: MUNICIPAL

Município: ULIANOPOLIS

Porte: PEQUENO II

Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 18.113.923/0001-15

Situação Programação: Programação Empenhada

Número da Programação: 150812620210002

Funcional Programática: 08.244.2037.219G.0001

Valor da Programação: R\$ 100.000,00

Voltar

Incluir Unidade

Enviar Programação para Parecer do Conselho

Espelho da Programação



Pesquisar

Lista de Unidade Vinculadas a Programação

Nome da Unidade	Município	CNPJ	Proteção	GND



Nome da Unidade	Município	CNPJ	Proteção	GND
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ULIANOPOLIS	18.113.923/0001-15	I - Serviços de Proteção Social Básica	3 - CUSTEIO

Valor Indicado R\$ 100.000,00

Situação Finalizada

Data da Situação 20/10/2021

Anexos

Questionário
Incluir Itens
Declaração Conselho

Opções

Mensagens
Finalizar Unidade
Parecer Analista
Detalhar serviço

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros.

Anterior **1** Próximo